



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS**  
**LABART/LABORATÓRIO DE PESQUISA EM ARTE CONTEMPORÂNEA,**  
**TECNOLOGIA E MÍDIAS DIGITAIS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 003/2022 FIPE/CAL/UFSM**

A UFSM/PRPGP/CAL/DART/LABART, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Graduação em Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura) da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2022
Inscrição dos candidatos	19/04/2022- 24/04/2022
Avaliação dos candidatos	25/04/2022
Divulgação resultado preliminar	25/04/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2022
Análise Recursos	27/04/2022
Divulgação do Resultado Final	27/04/2022

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: 19/04/2022 a 24/04/2022
- 2.2 Horário: 00:00 do dia 19/04/2022 às 23:59 do dia 24/04/2022
- 2.3 Local: Online através do e-mail [naracris.sma@gmail.com](mailto:naracris.sma@gmail.com)
- 2.4 Três documentos obrigatórios: **Ficha de Cadastro de Bolsista, Carta de Intenções** (modelos anexos) e **Curriculum Lattes**, que devem ser salvos cada um em arquivo .pdf e enviados para o e-mail [naracris.sma@gmail.com](mailto:naracris.sma@gmail.com) e assunto BOLSISTA FIPE 2022.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 A seleção será realizada conforme segue:
  - 3.1.1 Ficha de Cadastro de Bolsista preenchida com disponibilidade de 16h semanais para atuação de acordo com calendário da UFSM.
  - 3.1.2 Carta de intenções em que serão avaliadas as competências e as habilidades compatíveis para execução das atividades de Bolsista - (3,0); experiências em atividades relacionadas à temática do projeto (vínculo no ensino ou pesquisa ou extensão) - (2,0)
  - 3.1.3 Currículo Lattes (5,0)
  - 3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 8,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
  - 3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2022.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	GAP/CAL 055965	Museu arte-ciência-tecnologia: transdisciplinaridade como estratégia curatorial, expográfica e de arquivo	Artes Visuais	01/05/22 a 31/12/22

#### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 29/04/2022 (prazo para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar ou enviar por e-mail ao Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no <https://www.facebook.com/labart1228> e pelo e-mail [naracris.sma@gmail.com](mailto:naracris.sma@gmail.com)

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com mais experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até um dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [naracris.sma@gmail.com](mailto:naracris.sma@gmail.com)

Santa Maria, 19 de abril de 2022.

Profa. Dra. Nara Cristina Santos  
Coordenadora do LABART  
[www.ufsm.br/labart](http://www.ufsm.br/labart)

ANEXO Carta de Intenções



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS**  
**LABART/LABORATÓRIO DE PESQUISA EM ARTE CONTEMPORÂNEA,**  
**TECNOLOGIA E MÍDIAS DIGITAIS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 003/2022 FIPE/CAL/UFSM**

**CARTA DE INTENÇÕES**

A	Porque você quer ser Bolsista FIPE do projeto de pesquisa Museu arte-ciência-tecnologia: transdisciplinaridade como estratégia curatorial, expográfica e de arquivo?	
B	Experiências de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão relacionadas ao tema do projeto?	
C	Qual o seu nível de comprometimento, responsabilidade e pontualidade com a execução de tarefas nos prazos? Muito Bom? Bom? Regular?	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA**

**Nome:**  **Matrícula:**

**Unidade:**  **Curso:**

**Semestre:**  **BSE?**  Sim  Não **E-mail:**

**RG:**  **Órgão Expedidor:**  **CPF:**

**Banco:**  Banco do Brasil  Caixa **Agência:**  **Conta:**

**Endereço:**

**Telefone:**  **Celular:**

**Área (item da Chamada):**

**Projeto:**

**Horários Disponíveis**

<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
Manhã	Das <input type="text"/> até <input type="text"/>				
Tarde	Das <input type="text"/> até <input type="text"/>				
Noite	Das <input type="text"/> até <input type="text"/>				

**Possui disponibilidade para trabalhar aos finais de semana:**  Sim  Não

**Data do Cadastro:**

**Assinatura do/a Aluno/a:**